



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 517/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

ADILSON REGGIANI - PSB, AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada na 28ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003500320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **04/11/2025 11:27**

Checksum: **98735D0467AB3963B2BA36E57D11AA429132EDE97A04F11081BF7C6EFCA69B2B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003500320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.